



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 - Nº 138

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 039/2024

PÁGINA

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR(A) EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR(A) PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de afastamento de servidor para evitar danos ao Erário Público, munícipes, servidores e alunos que são por ela são assistidos;

Considerando as reiteradas denúncias formuladas por servidores públicos municipais, pais de alunos e comunidade em geral;

Considerando as denúncias apresentadas ao Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio de sua ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento das funções da servidora AURICÉLIA ARAÚJO SANTOS COELHO, Mat. nº. 007, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL II - 40hrs, lotada no CEMEI- JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 186 da Lei Municipal nº. 370/2010 de 15 de Dezembro de 2010, sem prejuízos da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

